



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 485/2022

Requer informações acerca da não atuação de mulheres profissionais da enfermagem no 192 do município

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado pelo assunto por servidores;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É verídica a informação que mulheres profissionais da enfermagem não poderão atuar no 192 em nosso município?
2. Em resposta positiva ao item 1, por quê?
3. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2.022.

Eliei Miranda



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

-vereador-